



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-178-09, de 13 de novembro de 2009

**Aprova a atividade de extensão
"Materiais Cerâmicos e suas
Aplicações".**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme discutido na 70ª Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atividade de extensão **"Materiais Cerâmicos e suas Aplicações"**, processo nº. 23062.006441/09-34, sob a coordenação do Prof. Sidney Nicodemos da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão